



Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
**FILOSOFIA**  
Universidade Federal da Bahia  
[www.ppgf.ufba.br](http://www.ppgf.ufba.br)

## PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS CNPq PPGF/UFBA

**Mestrado Acadêmico e Doutorado**

**EDITAL DE BOLSAS CNPq PPGF/UFBA nº 01/2024**

### 1 APRESENTAÇÃO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo de candidatos a bolsas CNPq na forma da CHAMADA CNPq No 35/2023.

1.2 Informações sobre o PPGF estão disponíveis em <https://ppgf.ufba.br> (doravante “*site* do PPGF” ou “*site*”), podendo ser complementadas através do e-mail institucional [secretariappgf@ufba.br](mailto:secretariappgf@ufba.br).

### 2 DO CRONOGRAMA

- a) Publicação do edital: 20/02/2024;
- b) As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período indicado no cronograma EXCLUSIVAMENTE por meio dos formulários indicados na seção 5 (Da Inscrição);
- c) As dúvidas deverão ser dirigidas ao e-mail [secretariappgf@ufba.br](mailto:secretariappgf@ufba.br);

#### 2.1 Período de Inscrições

- a) Período de Inscrições: **20/02/2024 a 01/03/2024**, pelo formulário disponibilizado no item 5 (Da Inscrição);.
- b) 05/03/2024: Divulgação no *site* do PPGF das inscrições homologadas;

- c) 07/03/2024: Divulgação das Candidaturas pré-selecionadas pelo PPGF;
- d) 14/03/2023: Resultado preliminar da UFBA;
- e) 25/03/2023: Resultado final da UFBA;
- f) 01/04/2024: Implementação das Bolsas selecionadas pela UFBA.

### **3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA PIBPG/ CNPq**

Os candidatos à bolsa do PIBPG deverão:

- 3.1. Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
- 3.2. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
- 3.3. Ser ingressante e ter sido regularmente matriculado no semestre 2024.1 no PPGF;
- 3.4. Não estar aposentado;
- 3.5. De acordo com a Portaria 997 de 15 de agosto de 2022, no Artigo 14, incisos I e II, disponível na Chamada 35/2023 do CNPq, no anexo das Referências Normativas, páginas 14 e 15, é vedado ao bolsista:
  - I. acumular bolsa do PIBPG com outras concedidas por qualquer instituição nacional ou internacional, salvo casos previstos em norma específica, e
  - II. receber bolsa, tendo usufruído de todo o tempo regulamentar de bolsa na mesma modalidade, concedida pelo CNPq, CAPES, Fapesb ou outra agência pública.

### **5 DA INSCRIÇÃO**

As inscrições no processo seletivo ocorrerão no período indicado no Cronograma *exclusivamente* por meio do Formulário de Inscrição:

<https://forms.gle/cgvYihaWAg3z29Uw9>

5.1 A comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação fará a pré-seleção dos candidatos a bolsas e determinará a ordem de prioridade dos candidatos (até o limite de 3 (três) candidatos para cada modalidade), a partir dos documentos relacionados em 5.2

5.2 Documentos necessários para a inscrição

5.2.1 Ficha de Inscrição (Anexo I);

5.2.2 Plano de Trabalho (Anexo II);

5.2.3 Currículo Lattes do Candidato e Barema de Avaliação do Lattes Preenchido e assinado (Anexo III).

5.3 O Plano de trabalho do/a discente, com no máximo 3 (três) páginas, deverá conter, pelo menos, os seguintes conteúdos: Tema Estratégico de Pesquisa (conforme item 5.3.2), resumo, objetivos, metodologia resumida, cronograma, resultados esperados.

5.3.1 O plano de trabalho deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter aderência ao Tema Estratégico;
- b) Ter mérito técnico-científico;
- c) Ter viabilidade técnica e econômica.

5.3.2 Os Temas Estratégicos de Pesquisa definidos pelo Projeto Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) UFBA do Edital CNPq N° 69/2022 são:

- a) Ciência, Tecnologia e Questões Ambientais;
- b) Inovação, Saúde e Qualidade de Vida;
- c) Desigualdades Sociais e sua Superação;
- d) Subjetividade e Expressão Artística;
- e) Contextos e Dinâmicas Sócio-Culturais.

5.4 Serão considerados dados completos da produção científica do candidato no período de **01/2019 a 12/2023**, no formato do Currículo Lattes (CNPq), em arquivo PDF e com barema preenchido para candidatos de mestrado e doutorado (anexo III).

5.5 Se couber, será necessário informar se o plano de trabalho em questão foi submetido ao comitê de ética da respectiva área. Caso tenha sido apreciado, cabe anexar cópia, em formato PDF, do parecer emitido pelo comitê de ética. Caso o resultado não tenha sido homologado, é necessário informar o número do protocolo da submissão ao referido comitê.

5.6 Não é permitida a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de orientadores, coordenadores ou quaisquer integrantes das Comissões de bolsas do PPGF.

5.7 O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base na análise do perfil acadêmico do candidato e do mérito científico da proposta apresentada, conforme quadro a seguir.

Critérios de análise e julgamento	Pesos
Análise do Plano de Trabalho (Anexo II) a) Mérito, clareza e relevância b) Adequação da metodologia c) Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma d) Produtos esperados adequados e) Aderência ao Tema Estratégico	50%
Nota do Barema do Curriculum do Candidato (Anexo III) (período de 01/2019 a 12/2023)	50%

5.8 A comissão de bolsas do PPGF, composta pelo Coordenador, o Secretário e o Representante Estudantil do Doutorado, selecionará 3 (três) candidaturas de Mestrado e 3 (três) candidaturas de Doutorado para concorrerem às bolsas institucionais da UFBA;

5.9 A decisão final cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propg) da UFBA.

5.10 O candidato selecionado receberá um e-mail da **Plataforma Carlos Chagas** para fazer o Termo de Aceite da Bolsa do CNPq. O candidato informará uma conta corrente pessoa física de própria titularidade do Banco do Brasil. A responsabilidade da acurácia dos dados é do futuro bolsista.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os termos deste edital são regidos pelo EDITAL CNPq N° 69/2022 e pelo EDITAL 07/2024-PIBPG/PRPPG/UFBA.

10.2 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira da UFBA ou do CNPq, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos beneficiários.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024



**Marco Aurélio Oliveira da Silva**

*Coordenador do PPGF/UFBA*

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO OU DOUTORADO PIBPG / CNPq

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos, datas e assinaturas.

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome do aluno	Matrícula:
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	CPF:
Nacionalidade	Telefone
E-mail	

#### 2. DADOS DO PROGRAMA

Instituto/Faculdade	
Nome do Programa	
Ingresso do candidato no curso	

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_ Data: / /2024

## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(MÁXIMO DE 3 PÁGINAS, fonte Times New Roman 12, espaço 1)

TEMA ESTRATÉGICO

RESUMO

OBJETIVOS

METODOLOGIA RESUMIDA

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS

ANEXO III  
BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO  
A BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:

Item	Especificidade	Pontuação	
		Unidade	Obtido
1. Produção técnico-científica ou artística (máximo 30 pontos)			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	10,0 p/artigo	
1.2. Artigo completo publicado em periódico não indexado	Sem limitação	5,0 p/artigo	
1.3. Artigos ou Resumo em anais de eventos	Máximo 5 resumos	2,0 p/resumo	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limite	10,0 p/item	
1.5 Produções artísticas	Máximo 5 produções	2,0 p/ produção	
2. Cursos, estágios e participação em eventos (máximo 20 pontos)			
2.2. Estágio supervisionado	Máximo 5 estágios	1,0 p/estágio	
2.3. Curso de curta duração até 20h	Máximo 5 cursos	0,5 p/curso	
2.4. Curso com mais de 20h	Máximo 5 cursos	1,0 p/curso	
2.5. Participação em eventos técnico-científicos	Máximo 5 eventos	1,0 p/evento	
2.6. Participação em bancas de trabalhos de graduação	Máximo 5 trabalhos	1,0 p/trabalho	
2.7. Especialização na área	Máximo 2 cursos	2,0 p/curso	
3. Atividades acadêmicas (máximo 25 pontos)			
3.1. Iniciação científica com bolsa	Máximo 4 anos	2,5 p/ano	
3.2. Iniciação científica voluntária	Máximo 4 anos	1,0 p/ano	
3.3. Monitoria de disciplina de graduação	Máximo 8 semestres	0,5 p/semestre	
3.4. Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (IC, ICJ e ICC)	Máximo 5 estudantes	1,0 por estudante	
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (máximo 15 pontos)			
4.1. Apresentação de resumos em poster	Máximo 5	0,5 p/resumo	
4.2. Apresentação oral em seminário estudantil	Máximo 5	1,0 p/resumo	
4.3. Apresentação oral de resumos em congressos	Máximo 5	1,5 p/resumo	
4.4. Premiação em eventos científicos e de trabalho (em pôster ou oral ou dissertações e teses)	Sem limitação	0,5 evento local 1,0 evento nacional 2,0 congresso Internacional	
5. Atividades profissionais em áreas afins (máximo 10 pontos)			
5.1. Docência no ensino superior	Máximo 4 semestres	1,5 p/semestre	



5.2. Docência no ensino médio	Máximo 4 semestres	1,0 p/semestre	
5.3. Aulas como convidado	Máximo 10h/aula	0,2 p/aula	
5.4. Aprovação em concurso público	Máximo 2 concursos	1,5 p/concurso	
Total de pontos alcançados			

Assinatura do Candidato(a): \_\_\_\_\_